



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.791/2015**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 193/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 193/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de galões de água mineral e caixas de copos com água mineral, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretários Municipais.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADA  
DE 1 150 DE Nº  
UMUARAMA 1 150  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS".

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADA  
DE 29.10.1920 DE Nº 10529  
UMUARAMA, 29.10.1920  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS